



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 660, DE 2003

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício da Presidência por força do art. 45 do Regimento Interno, em face do que prescreve a Lei Orgânica, em seu art. 67, inciso I, c, e após a reunião dos Líderes e Deputados Distritais,

Considerando a comunicação feita pela Polícia Federal por meio do Ofício nº 1.481/03-CART/SR/DPF/DF, sobre a prisão do Deputado José Edmar;

Considerando a comunicação de idêntico teor feita pelo Desembargador Federal da Turma Especial de Férias, Dr. Hilton Queiroz, por meio do Ofício SUCSE/1030/03;

Considerando que o Deputado Distrital José Edmar encontra-se preso, não só por flagrante de crime inafiançável, mas também por determinação judicial;

Considerando que os poderes da Câmara Legislativa, constitucional, legal e regimentalmente, restringem-se a deliberar sobre a prisão em flagrante, não tendo ela poderes para pronunciar-se sobre relaxamento de prisão decorrente de determinação judicial;

Considerando o respeito e a confiança que a Câmara Legislativa do Distrito Federal deposita no trabalho do Judiciário brasileiro, e no trabalho desenvolvido pelo Ministério Público e pela Polícia Federal;

Considerando que a ação nefasta dos grileiros tem deteriorado a qualidade de vida do Distrito Federal e está comprometendo a sua sustentabilidade futura;

Considerando que é dever impostergável dos Poderes Públicos combater a grilagem de terras públicas e a criminalidade que a envolve;

Considerando que as ações da Câmara Legislativa do Distrito Federal não podem, de modo algum, atrapalhar as investigações policiais até aqui realizadas;

Considerando, por fim, toda repercussão do caso no seio da sociedade;

#### **RESOLVE:**

**NÃO CONVOCAR** extraordinariamente a Câmara Legislativa do Distrito Federal durante o mês de julho de 2003.

Publique-se e registre-se.

Brasília-DF, 14 de julho de 2003

  
Deputado **PAULO TADEU**

1º Secretário no Exercício da Presidência